



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

Ata da 20ª Reunião do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde

1. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2011, realizou-se, na Sala de Reuniões 05,
2. 2º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa de Minas Gerais, localizada à
3. Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, a
4. 20ª Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde (CEBV), onde
5. estiveram presentes os membros do colegiado ou seus representantes oficiais, Célio
6. Lessa Couto Junior (IEF), Eduardo Antônio Arantes do Nascimento (Fetaemg), Ennia
7. Rafael de Oliveira Guedes (Faemg) e Ênio Resende de Souza (Emater), pela
8. Secretaria Executiva do Programa Bolsa Verde (SEBV), Leonardo Diniz Reis Silva
9. (IEF), e, como convidados, Marcos Affonso Ortiz Gomes (IEF), Maria das Graças de
10. Barros Rocha (IEF) e Reginaldo da Silva Alves (IEF). Instituição ausente: IGAM, ITER
11. e SEERF.
- 12.
13. O Presidente do Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde, Célio Lessa Couto
14. Júnior, abriu a Reunião. Em seguida, Maria das Graças (IEF) informou a respeito do
15. envio prévio da Ata da 19ª Reunião Ordinária e indagou se havia alguma observação
16. a ser feita a respeito. Como não houve nenhuma ressalva, o documento foi aprovado.
- 17.
18. O segundo item da pauta, acerca da dilatação dos prazos para inscrição de novas
19. propostas foi apresentado por Marcos Ortiz (IEF), o qual argumentou que seria
20. oportuno a abertura por mais duas semanas para o recebimento de propostas,
21. conforme proposta exibida naquele momento aos participantes. Enio Resende
22. concordou com a iniciativa, considerando que o final do mês de agosto também era o
23. prazo limite para o mesmo público-alvo pleitear o crédito rural e, sem isso, algum dos
24. intentos poderia ser prejudicado. Ennia Guedes perqueriu se havia ocorrido alguma
25. mudança desde o momento em que foi apresentado e aprovado o cronograma
26. anterior e que ensejaria, assim, uma alteração nos prazos vigentes.
- 27.
28. Após as respostas a essas indagações, aprovaram-se as mudanças nos prazos finais
29. de recebimento das propostas nas unidades desconcentradas, alterado para 09 de
30. setembro, para encaminhamento das propostas para análise da Secretaria Executiva
31. do Programa Bolsa Verde, modificado para 05 de outubro, para a análise técnica, que
32. passa a ser o dia 05 de dezembro, e para a validação pelo Comitê Executivo e
33. publicação no Diário Oficial do Estado de 'Minas Gerais', reagendado para o dia 12 de
34. dezembro. A deliberação da plenária, favorável ao novo cronograma, deu-se no
35. sentido de que, de acordo com recomendação da Secretaria Executiva, fosse
36. publicada Portaria IEF no dia seguinte com os novos prazos.
- 37.
38. Além disso, outros prazos, conforme documento anexo, também foram alterados,
39. embora não houve a necessidade de serem incluídas na Portaria, por se tratarem de
40. procedimentos internos.
- 41.
42. O ponto seguinte da pauta tratou da reavaliação das propostas de 2010 após o
43. resultado publicado no 'Minas Gerais' e o procedimento a ser seguido para que elas
44. fossem consideradas. Como havia a previsão legal no inciso V do art. 7º da Portaria
45. IEF, 26 de junho de 2010, para a aceitação de recursos encaminhados ao Presidente
46. do Comitê Executivo e posterior encaminhamento à análise da Secretaria Executiva,
47. deliberou-se que na Reunião Ordinária seguinte do CEBV deveriam ser
48. reapresentadas todas aquelas propostas que tivessem sido recomendadas após
49. revisão. Leonardo Diniz esclareceu que somente foram reapresentadas aquelas cujos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas / Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEF/SISEMA

Comitê Executivo do Programa Bolsa Verde
Secretaria Executiva

50. erros ocorreram na análise das imagens no momento de seu geoprocessamento e
51. que não foi aberto nenhuma possibilidade do solicitante acrescentar informações
52. consideradas equivocadas na Nota Técnica e que a tornassem reprovada.

53.
54. Em Assuntos Gerais, reafirmou-se a impossibilidade do recebimento do benefício do
55. Programa Bolsa Verde somente por depósito em conta corrente aberta (conta
56. corrente ou poupança) no Banco do Brasil, não restando quaisquer outras
57. possibilidades. Essa deliberação atende à previsão presente nas deliberações do
58. Comitê Executivo em reuniões anteriores à abertura para recebimento das propostas.

59.
60. Discutidos esses assuntos, Célio Lessa agradeceu a participação dos presentes e
61. encerrou a reunião.

62.
63. Lavrado Por: _____

64.
65. Com comum acordo dos presentes:

66.
67. Célio Lessa Couto Junior _____

68. Eduardo Antônio Arantes do Nascimento _____

69. Ênnia Rafael de Oliveira Guedes _____

70. Ênio Resende de Souza _____

71. Leonardo Diniz Reis Silva _____

72. Marcos Affonso Ortiz Gomes _____

73. Maria das Graças de Barros Rocha _____

74. Reginaldo da Silva Alves _____

75. _____

76. _____

77. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2011.